



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2022, ADVINDO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028799/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato representado pelo **Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 563.105 e inscrito no CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701 Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 19,33% (DEZENOVE VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, REFERENTE A 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNA DESARMADA DE 12/36 HORAS COM 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AO SETOR DO (CREAS) PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 236.022,60 (duzentos e trinta e seis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos)**, que corresponde ao acréscimo aproximadamente 19,33% a quantidade inicialmente contratada do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 170400000000 – Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 24 de outubro de 2023.

  
TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

DENERVAL LUIZ VAZ

DA SILVA:70490775772

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA  
SILVA:70490775772  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=13505721000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPRIMECERT,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
Dados: 2023.10.25 15:50:38 -03'00'

DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA  
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 07.482.443/0001-05  
CONTRATADA